



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE JUVENIS DE FUTSAL (M) ÉPOCA 2024/2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE JUNIORES B DE FUTSAL (M)**, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Juvenis de Futsal começa com **5 (cinco)** equipas;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **1 (uma)** volta.

2ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Juniores de Futsal é composta pelas equipas da 1ª Fase. Os clubes com duas equipas poderão optar por participar apenas com uma equipa;
2. Poderá ser inscrita novas equipas;
3. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas. Apuram-se para as **MEIAS FINAIS** da prova os quatro (4) primeiros classificados.

MEIAS FINAIS:

1. Esta prova é disputada por pontos e os clubes jogam todos entre si a uma volta na **1ª FASE** e a duas voltas na **2ª FASE**. As meias finais, entre os 4 primeiros classificados da **2ª FASE**, ou seja, **1º classificado contra 4º classificado e 2º classificado contra o 3º classificado**;
2. Um clube concorrente a provas nacionais com uma equipa secundária, não poderá fazer alinhar, indistintamente, numa ou noutra com os mesmos jogadores, sob pena das sanções regulamentares;
3. O jogador que conste na ficha de jogo em seis (6) jogos na equipa do Campeonato Nacional, vê vedada a sua participação na equipa "B" a disputar a Taça da Madeira;
4. Quando existir mais de uma equipa do mesmo clube no mesmo escalão (leia-se Equipa "B"), na Taça da Madeira, apenas poderão fazer transitar jogadores de uma para a outra equipa, o máximo **2 (dois)** jogadores por jornada durante a **1ª e 2ª FASE**;
5. Quando existir mais de uma equipa do mesmo clube no mesmo escalão (leia-se Equipa "B"), apenas poderá ser apurada para as **MEIAS FINAIS** da competição, a melhor equipa classificada.
6. Os jogos a disputar pelos clubes na **MEIAS FINAIS** e **FINAL**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos têm a duração de setenta (70) minutos, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Nas **MEIAS FINAIS** e **FINAL**, o tempo de jogo têm a duração de quarenta (40) minutos cronometrados, divididos em duas partes de vinte (20) minutos. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.
3. Na **MEIA FINAL** e **FINAL**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

4 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
2. O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior.

5 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

6 – BOLAS

1. **1ª e 2ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. **MEIAS FINAIS** – Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da **FINAL**, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;
1. As bolas a utilizar na prova é da marca **MIKASA**, ou outra designada pela AFM.

7 – POLICIAMENTO

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados, exceto nas **MEIAS FINAIS** e **FINAL**.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

8 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
 - b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

9 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.